



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

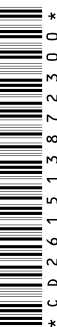
REQUERIMENTO Nº /2026 (do Sr. Rodrigo Rollemberg)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a implementação da avaliação biopsicossocial como modelo obrigatório e estrutural de reconhecimento da deficiência para o acesso a políticas públicas, benefícios sociais e decisões judiciais.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 117, inciso VIII, 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, com o objetivo de debater a transição para a avaliação biopsicossocial em todas as esferas de concessão de direitos. A urgência do debate justifica-se pela mudança estrutural na forma como a deficiência é reconhecida no Brasil, tornando-se obrigatória para o Judiciário e para o INSS a partir de março de 2026, impactando diretamente o acesso a benefícios como o BPC/LOAS, novas equiparações legais (como o caso da fibromialgia) e o combate ao capacitismo institucional.

JUSTIFICATIVA





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Rodrigo Rollemberg -
PSB/DF

Apresentação: 11/05/2026 11:53:52.920 - CPD

REQ n.22/2026

A Lei Brasileira de Inclusão (LBI) estabelece que a deficiência deve ser avaliada sob uma ótica biopsicossocial, considerando impedimentos nas funções e estruturas do corpo, fatores socioambientais, psicológicos e as barreiras que impedem a participação social.

O Estado brasileiro atravessa um momento de virada histórica na proteção dos direitos das pessoas com deficiência. A implementação da Resolução CNJ nº 630/2025 estabelece a obrigatoriedade da avaliação biopsicossocial, superando o modelo puramente médico e adotando uma perspectiva baseada na funcionalidade e nas barreiras sociais.

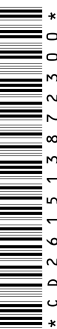
Esta audiência pública pretende ser o evento base para a construção de um diagnóstico técnico sobre os desafios dessa transição, que passa a valer de forma plena no Judiciário e no INSS em março de 2026. É imperativo discutir como essa nova métrica impactará a manutenção e concessão de benefícios fundamentais, a inclusão de novas condições no rol de equiparações e a necessária desconstrução do capacitismo estrutural nos órgãos públicos. O resultado deste debate servirá como insumo essencial para o seminário técnico planejado por esta Comissão.

CONVIDADOS SUGERIDOS

Representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) – Para tratar da Para tratar da coordenação da política de avaliação.

Representante do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – Para discorrer sobre a implementação da Resolução nº 630/2025.

Representante do Ministério da Previdência Social / INSS – Para tratar dos impactos nas perícias do BPC/LOAS.



* C D 2 6 1 5 1 3 8 7 2 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Rodrigo Rollemberg -
PSB/DF

Representante da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (MDHC) – Para a visão estratégica da política de inclusão.

Especialista em Direito Previdenciário e Saúde Pública – Para abordar as novas equiparações (ex: Fibromialgia) e segurança jurídica.

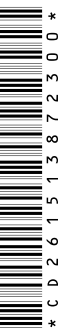
Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE) – Para trazer a perspectiva da sociedade civil e o combate ao capacitismo.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado Federal RODRIGO ROLLEMBERG
PSB/DF

Apresentação: 11/05/2026 11:53:52.920 - CPD

REQ n.22/2026



* C D 2 6 1 5 1 3 8 7 2 3 0 *